

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO CARROLIVRE “PROMOÇÃO TANQUE CHEIO”

A **CARROLIVRE**, com sede na SCIA Quadra 15 Conjunto 02 Lote 10 sala 204, Cidade do Automóvel, Guará - DF realizará uma Promoção, para os seus clientes compradores de veículos através do portal www.carrolivre.com.br, denominada “Promoção Tanque Cheio”, nos termos e condições estabelecidas neste Regulamento.

1. A Promoção “Tanque Cheio” será realizada no território nacional, de 20/06/2010 a 20/08/2010.
2. Poderão participar da Promoção apenas os clientes que comprarem um Automóvel nas lojas participantes da promoção.
3. Para participar da Promoção, o internauta deverá imprimir o anúncio de um veículo onde no campo "descrição" contiver: "**Cliente CARROLIVRE leva o carro com o tanque Cheio. Informe ter visto este anúncio no Portal CARROLIVRE.** ", e **comprar o carro indicado no anúncio.**
4. O Participante que, após concluir o processo de compra do veículo, cumprindo com os devidos pagamentos, poderá, com o comprovante do anúncio em mãos, requisitar ao vendedor participante da promoção, 01 Tanque de combustível a ser abastecido no veículo adquirido.
5. Fica estabelecido o limite de 01 (um) tanque de combustível por carro comprado.
6. Se o Participante comprar o carro e fizer a devolução do mesmo, o participante terá que devolver a quantia gasta para abastecer o veículo ao dono da empresa que concedeu o brinde.
7. O Abastecimento poderá ser feito em qualquer tipo de combustível, respeitando a característica técnica do veículo. Para carro Bi-combustível, fica a cargo do dono da Empresa que fornecerá o brinde a escolha do combustível para o abastecimento do veículo.
8. A Promoção é limitada ao território e prazo especificados na cláusula primeira deste regulamento, ou até quando a empresa anunciar o tanque cheio em seus anúncios.
9. Esta Promoção não poderá ser utilizada ou cumulada com qualquer outra promoção.
10. Em nenhuma hipótese o brinde poderá ser trocado ou substituído por outro produto ou dinheiro.

11. A participação nesta Promoção implica na aceitação irrestrita e irrevogável pelo Participante de todas as cláusulas e condições deste Regulamento. A Carrolivre se reserva o direito de desqualificar e/ou excluir da Promoção o Participante que, direta ou indiretamente, descumprir a legislação ou qualquer cláusula deste Regulamento.

12. A CARROLIVRE não será responsável por nenhum custo da promoção e fica claro que somos somente o canal de divulgação da promoção.

13. A CARROLIVRE se reserva o direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da Promoção ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, que traga risco à Promoção, aos Participantes ou quaisquer terceiros.

14. Em caso de dúvida, o Participante deverá manter contato pelo telefone 61 3363-8303.

15. Eventuais divergências ou omissões relacionadas à Promoção serão solucionadas por uma comissão responsável pela Promoção, composta por representantes da CARROLIVRE, e sua decisão será irrecorrível.

16. A Promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

17. Este Regulamento terá seu conteúdo integralmente reproduzido na página de internet da CARROLIVRE - www.carrolivre.com.br -, durante todo o prazo da Promoção.

Att,
Equipe Carrolivre